

**DECRETO N° 27 DE 15 DE ABRIL DE 2008.**

**Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município - UFM**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 125, de 20 de dezembro de 1.995...

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretada a Unidade Fiscal do Município de Itapagipe, para o mês de maio de 2008, no valor de R\$ 23,33 (vinte e três reais e trinta e três centavos).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 15 de abril de 2008.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento